

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Ref.: Processo Licitatório nº. 102/2014

***Concorrência – Registro de Preços nº 03/2014 – Menor preço
– Global por Lote***

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade Concorrência – Registro de Preços nº. 03/2014, para a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de ampliação de rede de abastecimento de água, nas Linhas Correa, Felicidade, São Luiz e Linha Alessi no Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a publicação do edital em todos os veículos de publicação exigidos na legislação vigente e o número regular de licitantes.

A empresa habilitada cumpriu os requisitos do edital, sendo vencedora a proposta de Menor preço - Global por Lote.

Todos os atos realizados observaram a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação vigente.

Pelo exposto, somos pela homologação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 29 de dezembro de 2014.

PROCURADOR JURÍDICO
EDSON ROSEMAR DA SILVA
OAB/PR: 43.435